



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Instituição Bancária objetivando a Administração Financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará











TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALEX MOTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 58467 TELEFONE: 3205.3253

E-MAIL: cdj@tjpa.jus.br alex.souza@tjpa.jus.br

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A Coordenadoria de Depósitos Judicias, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicita a Contratação de Instituição Bancária objetivando a Administração Financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, considerando que o serviço de administração financeira do Sistema de Depósitos Judiciais é essencial para o recebimento de créditos e pagamento dos alvarás judiciais aos seus beneficiários, cuja a gestão está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Depósitos Judiciais, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.750/2005, regulamentada pela Portaria nº 4.174/2014-GP.

Além da especialização do serviço a ser contratado, o Sistema de Depósitos Judiciais – SDJ, encontra-se atualmente integrado ao sistema bancário do Banco do Estado do Pará – BANPARA, sendo uma ferramenta de uso constante e diário pela Coordenadoria de Depósitos Judiciais.

Com a instituição do Fundo de Reserva Estadual, pela Lei Estadual nº8.312/2015 e do Fundo de Reserva Municipal – Prefeitura de Belém, pelo Decreto Municipal nº 86.582/2016, a integração dos sistemas tornou-se ainda mais complexa, e a otimização operacional dos aplicativos possibilitou o perfeito cumprimento das normas vigentes.

A possibilidade de interrupção da contratação, acarretaria potencial transtornos aos trabalhos dessa Unidade Judiciária, e, consequentemente, prejuízos na prestação do serviço jurisdicional.











PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de prestação continuada, com desembolso mensal, baseado em percentual aferido sobre o Spread apurado no período. O serviço se auto mantém, já que a taxa administrativa é calculada sobre o ganho mensal, que se constitui em receita orçamentária ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

11 de Janeiro de 2022, considerando o término da vigência contratual.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação

Integrante Demandante Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467 Telefone: 3205.3253

E-mail: cdj@tjpa.jus.br / alex.souza@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Gisele de Cássio de Sousa Furtado

Matrícula: 65897 Telefone: 3205.3213

E-mail: gisele.furtado@tjpa.jus.br

Integrante Apoio Administrativo (a definir)

Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467 Telefone: 3205.3253

E-mail: cdj@tjpa.jus.br / alex.souza@tjpa.jus.br











PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Gisele de Cássia de Sousa Furtado

Matrícula: 65897 Telefone: 3205.3213

E-mail: gisele.furtado@tjpa.jus.br

Observação: Devido a carência de efetivo técnico especializado, a equipe de planejamento é a mesma equipe de apoio à contratação. Por motivação análoga, o fiscal demandante é o mesmo fiscal técnico da equipe de gestão e fiscalização da contratação.

Belém, 01 de Abril de 2022.

Alex Mota de Souza Coordenador de Depósitos JudicialS



